

Edital nº 007-2018 PROEC-UEMS-SEREX**Seleção de Trabalhos para o IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste – SEREX**

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o Edital 007/2018- PROEC-UEMS-SEREX, que seleciona trabalhos para apresentação no **IX Seminário de Extensão Universitária da Região Centro- Oeste (SEREX)**, que será no período de 20 a 22 de agosto de 2018, na Universidade de Rio Verde – UniRV, na cidade de Rio Verde - Goiás, com o tema: “Extensão e o Futuro do Brasil” e divulga as normas que regem a submissão e avaliação de trabalhos, nos seguintes termos:

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO
Publicação do edital de seleção de trabalhos	22 de fevereiro de 2018
Período para submissão das propostas a PROEC	22 de fevereiro a 28 de março de 2018
Período de avaliação das propostas	02 de abril a 20 de abril de 2018
Período para readequação das propostas pelos autores	23 a 30 abril de 2018
Período para reavaliação das propostas	02 e 18 de maio de 2018
Resultado final das avaliações pela PROEC	A partir de 24 de maio de 2018
Período para submissão das propostas pela PROEC Comissão Científica do evento	8 a 20 de junho de 2018
Inscrição dos autores conforme item 6.1	22 de fevereiro a 29 de junho de 2018
Validação das inscrições	A partir de 20 de julho de 2018
Prazo para readequação das propostas quanto às normas a se solicitada pela UniRV	Até dia 27 de julho de 2018
Divulgação a ser realizada pela UniRV dos trabalhos que serão apresentados com as respectivas modalidades	01 de agosto de 2018
Realização do evento	20 a 22 de agosto de 2018
Emissão dos certificados	A partir de 30 de agosto de 2018
Publicação de anais do evento	A partir de 30 de setembro de 2018
Publicação do livro	A partir de 19 de novembro de 2018

1 OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar a seleção de propostas de trabalhos, para apresentação no IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste- SEREX, com o tema: “Extensão e o Futuro do Brasil”.

2 DAS PROPOSTAS

2.1 Serão aceitos trabalhos distribuídos nas seguintes modalidades:

I - Apresentação oral.

II - Apresentação em pôster.

2.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS realizará a seleção e a submissão dos trabalhos ao evento.

2.3 A PROEC selecionará até trinta e seis trabalhos na modalidade “pôster” e dois apresentação oral.

2.4 Os dois trabalhos pré-selecionados pela PROEC para serem apresentados na modalidade de apresentação oral, serão submetidos à análise da Comissão do evento.

2.5 A Comissão Científica do IX SEREX, selecionará doze trabalhos para “apresentação oral” e publicação em livro com ISBN.

2.6 Os trabalhos pré-selecionados pela PROEC, não eleitos para apresentação na modalidade oral, poderão ser apresentados em modalidade pôster.

2.7 As propostas devem enquadrar-se no conceito de Extensão Universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.8 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas, definidas conforme o FORPROEX, observando-se a temática central: “Extensão e o Futuro do Brasil”:

I – Comunicação;

II – Cultura;

III – Direitos Humanos e Justiça;

IV – Educação;

V – Meio Ambiente;

VI – Saúde;

VII – Tecnologia e Produção;

VIII – Trabalho.

2.9 Na modalidade pôster é de responsabilidade dos apresentadores a confecção e qualidade dos mesmos, como nitidez, capacidade de fixação e organização, bem como a explanação.

2.10 Na apresentação oral a qualidade e funcionalidade da apresentação é de responsabilidade do autor, devendo informar no momento das submissões quais materiais e equipamentos serão necessários para a sua apresentação, tais como data show, notebooks, e quadro branco, bem como testá-los previamente.

2.11 É de responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados o estrito cumprimento da programação do evento conforme estabelecido pela Comissão organizadora do evento.

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

3.1 A PROEC fará a seleção dos trabalhos, via pareceristas externos, e submeterá as propostas aprovadas por meio do correio eletrônico à Comissão Organizadora do Evento.

3.2 Os trabalhos deverão ser encaminhados na extensão .docx (Word) pelo e-mail serexuems2018@gmail.com, entre os dias 22 de fevereiro a 28 de março de 2018 até as 23h59min (horário de Brasília) e seguir as normas contidas no Anexo I deste edital (os autores deverão informar no e-mail o curso e a Unidade Universitária a que pertence.)

3.3 No ato da submissão da proposta o autor deverá informar a modalidade pretendida de apresentação, oral ou pôster.

3.4 Os trabalhos apresentados na modalidade pôster devem seguir as normas contidas no Anexo II deste edital.

3.5 As propostas que necessitarem de reformulação deverão ser alteradas uma única vez, no prazo solicitado pela PROEC, sendo que o pedido de reformulação será encaminhado para o e-mail do autor.

3.6 Caso as reformulações não forem atendidas de forma satisfatória, será reprovada a proposta.

4 DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A verificação das propostas será realizada pela Comissão Científica do IX SEREX, podendo contar com o auxílio de pareceristas externos, e restringir-se-á à análise das normas técnicas exigidas para a submissão.

4.2 A Comissão poderá desclassificar a proposta, bem como recomendar a sua readequação, no prazo estipulado no cronograma.

Parágrafo único. Não apresentada a readequação no prazo estipulado, a proposta será desclassificada.

4.3 As propostas não serão avaliadas quanto ao mérito, haja vista já terem sido selecionadas internamente no âmbito de cada instituição participante.

4.4 Será desclassificada a proposta:

- I. – submetida sem o formulário de apresentação de trabalho;
- II. – que não apresentar a readequação no prazo estipulado;
- III. – submetida fora do prazo estipulado no cronograma.

4.5 As propostas aprovadas farão parte dos anais do evento, desde que os trabalhos sejam apresentados conforme programação definida pela Comissão organizadora do evento.

4.6 Os anais do IX SEREX serão publicados após a execução do evento em data a ser divulgada.

5 DA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

5.1 Em conformidade com o item 2.5 do total de trabalhos submetidos, a Comissão Científica elegerá doze trabalhos para apresentação oral durante o evento e publicação em livro com ISBN.

5.2 As normas para publicação dos trabalhos submetidos (capítulos de livros), serão informadas aos autores quando da seleção dos mesmos.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participarem do evento, os interessados devem realizar a inscrição no site do evento, disponível na página da UniRV (www.unirv.edu.br), na “aba” IX SEREX, no período descrito no cronograma.

6.2 Os participantes deverão realizar as seguintes inscrições de acordo com as modalidades de inscrição:

- a) – inscrição como apresentador de trabalho (pôster);
- b) – inscrição como apresentador de trabalho (oral).

6.3 A validação das inscrições nas modalidades oral ou pôster fica condicionada à submissão das propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários –PROEC- UEMS.

7 LOCOMOÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

7.1 A UEMS, disponibilizará ônibus para locomoção dos alunos bolsistas PIBEX e PIBCEL, com trabalhos aprovados, desde que o número de passageiros não seja inferior a 21 pessoas e que atenda todas as orientações da Instrução Normativa nº 001/2017 disponível na página da Proec http://www.uems.br/assets/uploads/proec/nucleo_extensao/1_2017-05-03_16-50-22.pdf

7.2 Ressaltamos que as demais despesas serão por conta de cada participante.

8- DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação fica condicionada à inscrição por meio do site do evento, disponível na página da UniRV, validação das inscrições e credenciamentos realizados, nos termos orientados para cada categoria de participação.

8.2 Serão emitidas as seguintes modalidades de certificados:

- I. Ouvinte;
- II. Apresentador de trabalho oral;
- III. Apresentador de trabalho pôster.

8.3 São condições para certificação do pôster:

- - Atender as normas contidas no Anexo II deste edital;
- - O autor (ou o autor apresentador) deverá estar, obrigatoriamente, junto ao(s) seu(s) pôster(es) no horário informado na relação dos trabalhos aprovados pela Comissão Organizadora;

- - O trabalho deverá ser apresentado na presença do(s) avaliador(es);
- - Será outorgado somente um certificado para cada trabalho apresentado, com relação de todos os autores.

8.4 São condições para certificação oral:

- a) – O autor e/ou um coautor realizar a apresentação do trabalho.
- b) – Apresentar em um tempo mínimo de dez minutos e máximo quinze para explanação e cinco minutos para questionamentos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações relacionadas à submissão dos trabalhos podem ser obtidas no e-mail serexuems2018@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2630 ou 3902-2562 na PROCE/UEMS.

9.2 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do site institucional do evento www.unirv.edu.br, por e-mail serexproext@unirv.edu.br ou por telefone 55 (64) 3611-2221, nos seguintes horários das 07:00 as 11:00 e das 19:00 as 22:00.

9.3 Qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora do IX SEREX.

Dourados- MS, 22 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
PROEC/UEMS

ANEXO I - do edital 007 PROEC-UEMS-SEREX

NORMAS DE FORMATAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

Modalidade: () apresentação oral () pôster

O trabalho deverá ser escrito em português, possuir de 5 a 6 páginas, incluindo as referências bibliográficas e utilizar formatação de página A4, não numerada, com margens de 3 cm nos segmentos superior e esquerdo e de 2 cm nos segmentos inferior e direito.

Título: letra maiúscula, negrito, fonte Arial, 12; centralizado, espaço simples.

Área temática: deverá ser descrita com fonte Arial, corpo 12, negrito (bold), alinhado à esquerda, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho).

Coordenador da ação: nome completo do coordenador da ação grafado em fonte Arial, corpo 12 e alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação¹ (vide nota de rodapé 1).

Autores: nome completo dos autores grafado em fonte Arial, corpo 12, com alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação; se houver mais de um autor separá-los por vírgula. **Ex:** Nome completo do Autor², Nome completo do Autor³ (vide notas de rodapé 2 e 3).

Notas de rodapé: fazer referência (1) ao coordenador/a da ação com sua titulação, curso e/ou unidade, instituição e e-mail; e (2) demais autores, contendo os seguintes aspectos: curso e/ou unidade e instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico-administrativos e participantes externos. A formatação deverá ser em fonte Arial 10, normal, com alinhamento justificado;

Resumo: deverá ser escrito com fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, com limite máximo de 300 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas, devendo apresentar os seguintes elementos: introdução, objetivo do estudo, metodologia, Resultados (parciais ou finais) e considerações finais.

Palavras-chave: fonte Arial 12, alinhamento justificado - Inserir até 04 palavras separadas por vírgula. **Introdução:** aqui os autores devem contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido. (Fonte Arial, 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,5, recuo de parágrafo de 2 cm na primeira linha).

Desenvolvimento: a fonte deverá ser Arial, tamanho 12, para os títulos dos itens, dos subitens, do texto e das referências. Não deverão existir no texto palavras em negrito ou sublinhadas, para destacar segmentos do texto usar somente itálico. O espaçamento deverá ser 1,5 no corpo do texto. E o parágrafo deverá ter 2 cm de recuo na primeira linha. Os itens e subitens deverão ser alinhados à esquerda, enumerados, em negrito e letra maiúscula. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo numérico do item ou subitem. As grandezas deverão ser expressas no Sistema Internacional (SI), e a terminologia científica (incluindo a nomenclatura e os símbolos gregos) deverá seguir as convenções internacionais de cada área em questão.

Análise e discussão: neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação. Poderão ser inseridas tabelas, figuras e gráficos, conforme demonstração a seguir.

Tabela 1 – Modelo de tabela

ÁREAS	UNESP	UNICAMP	USP	TOTAL
Interdisciplinar	2	2	2	6
Biológicas e da Saúde	2	2	2	6
Exatas e Tecnológicas	2	2	2	6
Humanas e Artes	2	2	2	6
TOTAL	8	8	8	24

Fonte: Modelo de fonte.

Nota: Modelo de nota.

Tabela 01 – Modelo de tabela (fonte Arial, 12)

1 Titulação, Unidade, Instituição e e-mail. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

2 Curso e/ou Unidade e Instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico- administrativos e participantes externos. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

3 Curso e/ou Unidade e Instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico- administrativos e participantes externos. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

Fonte: Arial, 10

Figuras deverão estar contidas no texto e numeradas, conforme abaixo. Figura 01 – Espectro visível (fonte arial, 12)

Fonte: Arial, 10

Considerações Finais

Apontar as considerações finais da ação de extensão.

Agradecimentos (Este item é opcional)

Citar o nome da fonte financiadora do projeto se houver. Agradecer se necessário, a instituição que apoiou o projeto.

Referências

Em ordem alfabética, alinhado à esquerda, com espaçamento simples, conforme modelos abaixo:

Artigos de revistas:

GONÇALVES, L. M. G.; CESAR JUNIOR, R. M. Robótica, Sistemas Sensorial e Motor: principais tendências e direções. Revista de Informática Teórica e Aplicada, Porto Alegre, v.9, n.2, p. 7-36, out. 2002.

Livros:

OLIVEIRA, José Paulo Moreira de; MOTTA, Carlos Alberto Paula. Como escrever textos técnicos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

Capítulo de livro:

MACHADO, Irene A. Os gêneros e o corpo do acabamento estético. In BRAIT, Beth (org.) Bakhtin: dialogismo e construção do sentido. 2. ed. rev. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2005. Cap. 3, p. 131-148.

Trabalhos apresentados em congressos (Anais, Resumos, Proceedings, CDRom):

BIAVA, L. C. et al. A Perspectiva Semântica no Design de Interação: estilos de interação em diferentes formas de linguagem. In: Congresso Internacional de Ergonomia e

Usabilidade, Design de interfaces e Interação Humano Computador, 8, 2008, São Luís. Anais... São Luís, jun. 2008. 1 CDRom.

Dissertações e teses:

MENEGHETTI, E. A. Uma proposta de uso da arquitetura trace como um sistema de detecção de intrusão. 2002. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) – Instituto de Informática, UFRGS, Porto Alegre, 2002.

WWW (World Wide Web) e FTP (File Transfer Protocol):

ALVES, Maria Bernadete Martins; ARRUDA, Susana Magareth. Como fazer referências: bibliográficas, eletrônicas e demais formas de documentos. Disponível em <<http://www.bu.ufsc.br/framerefer.html>>. Acesso em 26 de outubro de 2009.

1 Titulação, Unidade, Instituição e e-mail. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

2 Curso e/ou Unidade e Instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico- administrativos e participantes externos. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

3 Curso e/ou Unidade e Instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico- administrativos e participantes externos. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

ANEXO II – do Edital 007/PROEC-UEMS-SEREX

NORMAS FORMATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

Os trabalhos aprovados como pôsteres deverão conter os seguintes tópicos e formatação:

- Os pôsteres deverão ter entre 100 e 120 cm de altura, por 90 cm de largura e serem confeccionados em material do tipo lona;
- Todos os textos, figuras e tabelas deverão ser lidos a uma distância de 2 metros. Sugere-se então os seguintes tamanhos de letra: “Título”, Arial negrito, tamanho 72; “Nomes dos autores e instituições” Arial negrito tamanho 40 e Arial regular tamanho 30, respectivamente e restante do texto, Arial regular tamanho 32 ou 24;
- O pôster deve preferencialmente seguir ordem de montagem: Título e Autores [SOBRENOME(S). Nome dos autores; afiliações], Texto ou tópicos (Sugestão: Introdução; Objetivos; Material e métodos; Resultados e Discussão; Conclusões e Referências). Sugere-se que pelo menos 30% do pôster tenha ilustrações para facilitar aos leitores entendimento do trabalho realizado.
- As dúvidas sobre quaisquer procedimentos referentes aos trabalhos encaminhados poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: e-mail serexproext@univ.edu.br ou por telefone (64) 3611-2221, nos seguintes horários das 07:00 as 11:00 e das 19:00 as 22:00.